

**LEI Nº2.416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Autoria:** José Ferreira Dos Santos Júnior

**DENOMINO DE ALICE LAVINYA  
NASCIMENTO DA SILVA O AUDITÓRIO  
DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS  
PROFESSORES PROFESSORA  
FABIANA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Júnior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Alice Lavinya Nascimento da Silva, o Auditório do Centro de Formação dos Professores, conforme Lei Municipal de nº 2.213/2024.

**Parágrafo Único:** O Centro de Formação dos Professores está localizado por trás do prédio onde funciona atualmente a Secretaria Municipal de Educação, na Rua Padre Ibiapina, Guarabira/PB.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 30 de dezembro de 2025.

  
**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE

